

ATA ADICIONAL Nº 6

ACIDENTES PESSOAIS VICTORIA Acidentes Pessoais

010/14998



3000 2400 0461 3085

VITORINOS MEDIACAO SEGUROS LDA
R ANZEBINO CRUZ SARAIVA 2 Nº288
2415-371 LEIRIA
Telefone: 262921060¹
E-mail: gaia@vitorinos.pt

¹Custo de uma chamada para a rede fixa nacional.

TOMADOR DO SEGURO

FEDERACAO PORTUGUESA PENTATLO
R 15 AGOSTO 8B
BAIRRO ALEM DA PONTE
2500-801 CALDAS DA RAINHA
Portugal

Prezado FEDERACAO PORTUGUESA PENTATLO

Com efeito a contar da data abaixo indicada são introduzidas por esta Ata Adicional, a qual passa a fazer parte integrante da Apólice, as seguintes alterações:

- Condições Particulares da Apólice

Tem dúvidas? Estamos disponíveis para ajudar

Se necessitar de alguma informação ou esclarecimento tem ao seu dispor o nosso Serviço de Apoio ao Cliente, através do n.º de telefone 213 134 100 (custo de uma chamada para a rede fixa nacional), que funciona todos os dias úteis, entre as 8h30 e as 18h30.

INÍCIO E DURAÇÃO DO CONTRATO

Nº contrato	11523309	Duração do Contrato	Um ano e seguintes	Data Efeito Alteração	01-01-2024
Data Início	01-01-2023	Vencimento Anual	01.01		

TOMADOR DO SEGURO

Nome FEDERACAO PORTUGUESA PENTATLO
NIF 501638725
Morada R 15 AGOSTO 8B , BAIRRO ALEM DA PONTE
Localidade 2500-801 CALDAS DA RAINHA

DADOS DE RISCO

Nome	FEDERACAO PORTUGUESA PENTATLO	Riscos Garantidos	Riscos Extraprofissionais
NIF	501638725	Âmbito Territorial	Internacional
Morada	R 15 AGOSTO 8B , BAIRRO ALEM DA PONTE	Nº de Pessoas	448
Localidade	2500-801 CALDAS DA RAINHA	Local de Risco	ÁRBITROS, TREINADORES E ATLETAS SEM PRÁTICA DE HIPISMO.

Nome	FEDERACAO PORTUGUESA PENTATLO	Riscos Garantidos	Riscos Extraprofissionais
NIF	501638725	Âmbito Territorial	Internacional
Morada	R 15 AGOSTO 8B , BAIRRO ALEM DA PONTE	Nº de Pessoas	5
Localidade	2500-801 CALDAS DA RAINHA	Local de Risco	OBSTACULOS

ATA ADICIONAL Nº 6 (continuação)

ACIDENTES PESSOAIS
VICTORIA Acidentes Pessoais

COBERTURAS, CAPITALS SEGUROS, FRANQUIAS E BENEFICIÁRIOS

Nome FEDERACAO PORTUGUESA PENTATLO

Coberturas	Capitais Seguros	Franquias
Morte	€32.186,00	-
Invalidez Permanente	€32.186,00	-
Despesas de Tratamento e Repatriamento	€5.152,00	-
Despesas de Funeral	€2.576,00	-

Nome FEDERACAO PORTUGUESA PENTATLO

Coberturas	Capitais Seguros	Franquias
Morte	€32.186,00	-
Invalidez Permanente	€32.186,00	-
Despesas de Tratamento e Repatriamento	€5.152,00	-
Despesas de Funeral	€2.576,00	-

DECLARAÇÕES E CLÁUSULAS PARTICULARES

Apólice emitida por substituição da apólice 10697637, devido a uma atualização informática, mantendo-se as restantes condições acordadas.

Grupo 1: Arbitros e treinadores sem Hipismo - PMÑE = 92 PS

- Envio trimestralmente listagens com os atletas a data inscritos.
- Atenção: Apólice gerida por acerto trimestral

- Idade Limite de Permanência: 80 Anos.

- Prémio total/comercial por pessoa segura, independentemente da data de inclusão ou exclusão. (Não existe estornos nem pro-rata de prémio.)

- Em caso de sinistro, qualquer que seja o número de vítimas, o limite de indemnização por sinistro e Período do Seguro é de EUR 1.000.000,00.

O Código de Condições Gerais aplicáveis ao contrato é CG_2022_VDESP_A_V3, derogando-se qualquer outra referência constante nas presentes Condições Particulares.

No final do período será emitido um recibo, com base nas listagens enviadas, caso se encontre esgotado o Prémio Mínimo Não Estornável.

Franquias:

- Franquia de EUR 175,00 na garantia de Despesas de Tratamento e Repatriamento.
- Franquia de 10% na cobertura de Invalidez Permanente
- Encontram-se garantidas as despesas fisioterapia, no valor de EUR 150 por pessoa/ano.

ATA ADICIONAL Nº 6 (continuação)

ACIDENTES PESSOAIS VICTORIA Acidentes Pessoais

DECLARAÇÕES E CLÁUSULAS PARTICULARES (CONTINUAÇÃO)

Grupo 2: Modalidade Obstaculos - PMNE 5 PSS

PRÉMIO

Prémio Total Anual	€1.691,77
Prémio adicional devido por esta alteração	€18,69

OBSERVAÇÕES

Em caso de sinistro o cúmulo máximo indemnizável é de €1.000.000,00.
As coberturas, capitais seguros e franquias estão definidos por pessoa segura.
O período de vigência da apólice é das 00:00h da data inicio às 00:00h da data fim/vencimento.
São beneficiários em caso de morte os herdeiros legais das pessoas seguras, salvo declaração em contrário em poder da VICTORIA - Seguros, S.A..

Código das Condições Gerais CGE_21.07.2022_ACIDENTES_PESSOAIS_V4

VICTORIA - Seguros, S.A.



Francisco Campilho
Administrador-Delegado



Carlos Suárez
Administrador